



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem respei-
tosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 197 /89

INDICA AO EXECUTIVO
QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO AUMENTO
DA TARIFA DA PASSAGEM URBANA QUE ULTRAPASSA EM
30% DO VALOR ESTIPULADO NO CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Transpor-
tes fixou a passagem urbana (no circular), em valor superior ao es-
tabelecido no contrato firmado pela Prefeitura com a empresa;

CONSIDERANDO que o referido contrato diz que o pre-
ço da passagem urbana será reajustado sempre que aumentar o óleo
diesel em uma mesma proporção;

CONSIDERANDO que o óleo diesel subiu 20,43% e o
Conselho Municipal de Transportes aumentou a passagem 62%, índice
superior em mais de 30%, prejudicando de forma considerável os usuá-
rios do ônibus circular;

CONSIDERANDO que esse aumento não pode ser justifi-
cado pois descumpre o contrato feito e que o Executivo tem o dever
de zelar pelo fiel cumprimento do mesmo,

INDICAMOS que o Executivo:

- determine ao CMT que o preço da passagem no ôni-
bus circular seja NCZ\$ 0,96 (equivalente a 20,43% de aumento) e
não NCZ\$ 1,30, como está sendo cobrado atualmente.

...

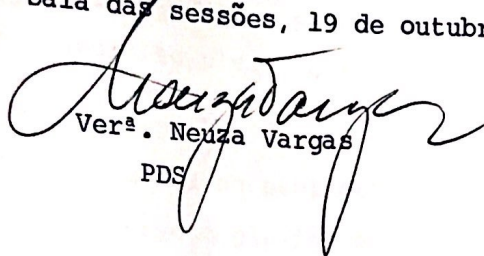


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

...

- Oriente ao Conselho Municipal de Transportes que o referido Conselho deve observar os itens do contrato assinado ' pela Prefeitura e a Empresa, a fim de atender os compromissos assumidos, sem prejudicar ninguém.

Sala das sessões, 19 de outubro de 1989.


Ver^a. Neuza Vargas
PDS